



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3589 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

Edição de Hoje: 02 páginas

DECRETO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO E DATA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

A Comissão Central de Licitação – CCL do município de Caxias-Ma, torna público aos interessados o resultado do **Julgamento dos recursos interpostos contra sua decisão**, na Concorrência em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de Manutenção e Conservação de Vias em Pavimentação Asfáltica (tapa Buracos), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários. Analisando o recurso interposto pela empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA, esta Comissão resolve MANTER sua decisão julgando improcedente o recurso apresentado. Fica mantida a inabilitação da recorrente e da empresa ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA por não atender as exigências do edital e habilitadas as empresas F. MARTINS NUNES EIRELI e CONSTRUSERVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme decisão anterior. Fica marcada a data do dia 23 de julho de 2018 às 09:00h para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. O inteiro teor do termo de recurso e a resposta ao mesmo encontra-se nos autos do processo na Comissão Central de Licitação, localizado no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Caxias-Ma, 18 de julho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Junior
Presidente da CCL

DECRETO

DECRETO Nº 144, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOMEIA MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIAS-PREV, PARA COMPLEMENTAREM O MANDATO DO BIÊNIO 2018-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 7º, § 3º e 9º, § 3º da Lei Municipal nº 2192/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias – CAXIAS-PREV, para complementarem o mandato do biênio 2018-2020, conforme segue:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Luis Cardoso de Sousa

Suplente: Shirlenna Samara Bezerra Viana

Titular: Ivânia Maria da Costa Carvalho Silva

Suplente: Francisco Marcelino da Paz Rodrigues

Titular: Maria Gorete Ferreira Leite Ramos

Suplente: Auridéia Gomes Carvalho

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Eduardo José Lebre Soares

Suplente: Simone Costa Mendes da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

ATIVOS E INATIVOS**Titular: Jenivaldo Lima de Abreu**

Suplente: Evani Souza Pereira

Titular: Maria de Nazaré de Almeida Lima

Suplente: Ivanilde Ferreira Silva

II - CONSELHO FISCAL**REPRESENTANTES DO PODER****EXECUTIVO****Titular: Francisco de Sousa Sena**Suplente: Cristianne de Cássia da Costa
Ribeiro Lima**REPRESENTANTES DO PODER****LEGISLATIVO****Titular: Eduardo José da Silva Medeiros**

Suplente: Sônia Maria Guimarães Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES**ATIVOS E INATIVOS****Titular: José de Arimatéia Ferreira Rocha**Suplente: Maria de Nazaré Almeida Rocha
Sousa

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26/06/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2018.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA*Prefeito Municipal***HINO DE CAXIAS**

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICAPraça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br

